



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO

EXERCÍCIO DE 20

REFERÊNCIA: BMG DISTRIBUIDORA LTDA-ME

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO O ALTO.

DATA: 04.08.2020

PROCESSO: 1613/2020

EMPENHO: 690/2020



20.08.2020

Processo Nº \_\_\_\_\_

Ordem de Pagamento Nº 1161

Empenho Nº \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ  
 CGC 28.645.786/0001-13 - Tel: (024) 559.1160

Divisão

Folha 1 de 1

PROC. N.º  
 1613/2020  
 FLS. N.º  
 02

Cod. Orc. :

Prazo Entrega

CIF

FOB

[ ] [ ]

TIPO DE PROCESSO : **A** - [ AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO ] / P - [ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ]

CÓDIGO FORNECEDOR : 000013 NOME: BMG DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO : AVENIDA JOSÉ DE ALENCAR 1156

Bairro :: CENTRO

TELE:

CIDADE : SUMIDOURO

CEP :

Estado :: RJ CGC: 17.594.163/0001-42

OBSERVAÇÕES : AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFECCÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO

ITEM	DESCRIÇÃO:	UN	QUANT.	VR. UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO TIPO 1 - PCT 5KG	PCT	2000	R\$14,69	RS29.380,00

TOTAL GERAL R\$29.380,00

Total p/Extenso : VINTE E NOVE MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS

DATA EMISSÃO :

DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA :

27437 2020  
 Marla de Fátima L. L. Botelho  
 Subsecretária Municipal de Educação  
 Mat. 15/0067-04

PROC. N.º 1613/2020  
FLS. N.º 03  
NOTA DE EMENÇÃO  
PROCN.

1613/2020  
FLS. N.º 406

Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Secretaria de Financas  
Contadoria Geral do Municipio  
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: FNDE  
000690/2020 Global Orçamentário

Orgao: 22 Pref. Municipal de São Sebastião Unid: 07 Sec. Mun. de Educação e Cultura  
Dotacao: 123610007 2.024 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 687

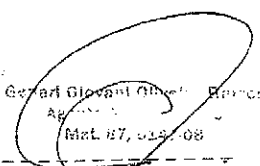
Credor: 3243 B. M. G DISTRIBUIDORA LTDA - ME C.G.C. 17.594.163/0001-41

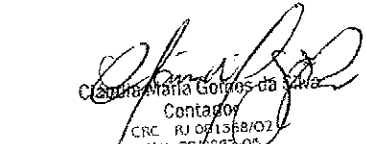
Endereco: AVENIDA JOSE ALENCAR 1156 CENT Fone: SUMIDOURO

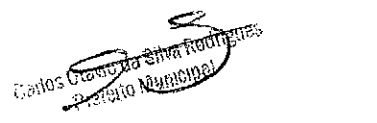
Pregão Presencia 36 1613 Emissao: 15/07/2020  
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---  
51.400,00 29.600,00 29.380,00 220,00


Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
01			2000UN ARROZ POLIDO	14,6900	29.380,00

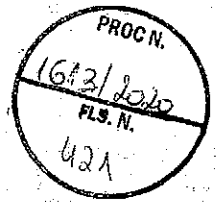
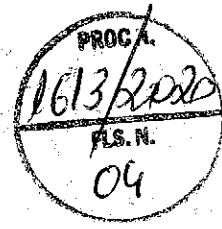
Total Geral  
29.380,00

  
Gerard Giovanni Oliveira - Responsavel  
Mat. 07, 045, 08  
RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO

  
Cláudia Maria Gomes da Silva - Contador  
CRC RJ 051588/02  
Mat. 99/2807-05  
CONTADOR

  
Carlos Gustavo da Silva Rodrigues - Ordenador  
Município Municipal  
ORDENADOR DA DESPESA

  
Rafael Pinheiro Garcez - Contador  
Mat. 17/2010-05  
CRC RJ 109128/11-R



Contrato n. 14/2020 - PREF

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Vieitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI nº.096120712IFPRJ e do CPF nº 025.120.457-060, residente na Av Julio Cesar d Lopes, nº 80, Centro - Valão do Barro - 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, B. M. G. Distribuidora Ltda - Me, CNPJ 17.594.163/0001-42, com sede na Av. José de Alencar, Sumidouro - RJ, neste ato representada por Brenda Gomes de Carvalho, RG 24785979-6 e CPF 120.315.587-57, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão nº 33/2020 Licitação 36/2020 do tipo Menor preço - Unitário por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo nº 1058/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

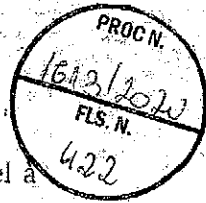
#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARROZ POLIDO PACOTE COM 5 KG Tipo 1, extra, grão longo e fino, acondicionado em embalagen: plástica contendo 5 kg, contendo a descrição das características	PCT	2.000	14,69	29.380,00
<b>TOTAL GERAL: R\$ 29.380,00 (vinte e nove mil trezentos e oitenta reais)</b>					

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos,



cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável a espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

#### I - DA CONTRATADA:

Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 33/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.

2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;

3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;

4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;

6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;

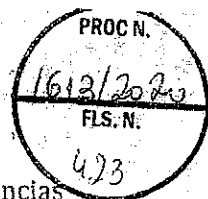
7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

#### II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;

2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pelas Secretarias.



- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

#### CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

#### CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02, e alterações posteriores, a saber:

- 1 - Advertência;
- 2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;
- 3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- 4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

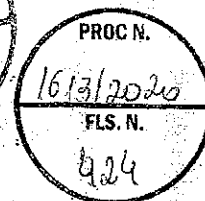
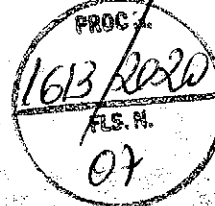
#### CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 29.380,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO



Dotação Orçamentária:  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:  
123610007.2.024 – 3.3.90.32.00 – 0016 ( FNDE)

#### CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020.

#### CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Contrato será publicado, em extrato, em jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.  
1613/2020  
FLS. N.  
08

PROC. N.  
1613/2020  
FLS. N.  
425


Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE**

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.

E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.


São Sebastião do Alto, 15 de julho de 2020.

  
Carlos Otávio da Silva Rodrigues  
Prefeito Municipal  
CPF. N.º 025.120.457-06

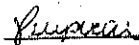
  
B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME

TESTEMUNHAS

CPF

  
116.580.747-20

CPF

  
14.063.307-85





**B. M. G. DISTRIBUIDORA  
LTDA - ME**

RUA DA CONCEIÇÃO, 42 - SUBSOLO - CEP: 28637000  
CENTRO - SUMIDOURO - RJ  
TELEFONE: (22)20601995 - FAX:  
E-MAIL: BMGDISTRIBUIDORALTA@GMAIL.COM

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

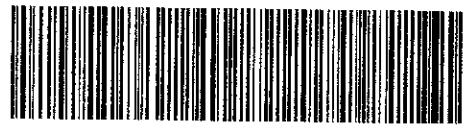
0 - ENTRADA   
1 - SAÍDA

**002.611**

SÉRIE:001

FL: 1 / 1

**CONTROLE DO FISCO**



CHAVE DE ACESSO  
3320 0817 5941 6300 0142 5500 1000 0026 1115 1306 1502

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora.  
XML da NF-e disponível em:  
www.softdatasistemas.com.br

PROCON  
1613/2020  
AL.S.N.  
09

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
333200106449694 03/08/20 21:32:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**79903671**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
**17594163000142**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO**

CNPJ / CPF  
**28645786000113**

DATA DE EMISSÃO  
**03/08/20**

ENDEREÇO  
**RUA DR HERMES FERRO**

NÚMERO  
**88**

BARRIO / DISTRITO  
**CENRO**

CEP  
**28550000**

DATA DE SAÍDA / ENTRADA  
**03/08/20**

MUNICÍPIO  
**SAO SEBASTIAO DO ALTO**

UF  
**RJ**

PHONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
**ISENTO**

HORA DE SAÍDA

FATURA

VENC: 02/09/20 VALOR: 29380,00 ||

CÁLCULO DOS IMPOSTOS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	29.380,00
VALOR DO FRETE	DESCONTOS	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS				VALOR TOTAL DA NOTA
				29.380,00

NOME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

FRETE POR CONTA  
0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2.000	DIVERSOS	DIVERSOS	2.004	0,00	0,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	RC DO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
002463	ARROZ POLIDO	10063011	102	5102	UN	2.000,000	14.69000	0,0	29380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte:IBPT													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1-DOC. EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. 2-NAO GERA DIREITO A CRED. DE IPI.  
PROCON-RJ-TEL: 151/ CONDECON-ALERJ-TEL: 08002827060-EMPENHO 000690/2020-SEC. DE FINANÇAS BANCO  
DO BRASIL CONTA:9639-3 AGENCIA:3854-7

RESERVADO AO FISCO


Val. Aprox. de Tributos R\$0,00 Federal e R\$0,00 Estadual - Fonte:IBPT  
VR. DO PIS:0,00 - VR. DO COFINS:0,00 - TOTAL DE DESCONTO: 0,00 - VR. ICMS DESTINO (EC 87/15): 0,00  
Aplicativo da Softdata Sistemas - Tel. (22) 3861-9304 - www.softdatasistemas.com.br


  
Victor Santos Silva  
Diretor do Patrimônio Municipal  
Contrato do Patrimônio Municipal  
Matr. 13/1701-06

  
Alexandre Marinelle Cardoso  
Matr. 99/6075-08

Declaro que recebi o material  
constante desta nota em perfeitas  
condições para o serviço público.

---

  
Camila Ribeiro Pereira  
Auxiliar de Serviços Diversos  
Matr.: 11/12701-07

  
871.820.337.04



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROC. 1613/2020  
FLS. N. 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.163/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SUBSL PREDIO
------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2531-1190
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ****
---

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

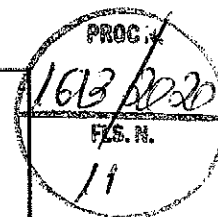
Emitido no dia 04/08/2020 às 14:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.163/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação</p> <p>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</p> <p>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</p> <p>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</p> <p>46.89-3-02 - Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados</p> <p>46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos</p> <p>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</p> <p>46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios</p> <p>46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações</p> <p>46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures</p> <p>46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças</p> <p>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</p> <p>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</p> <p>46.37-1-05 - Comércio atacadista de massas alimentícias</p> <p>46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</p> <p>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SUBSL PREDIO
------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2531-1190
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

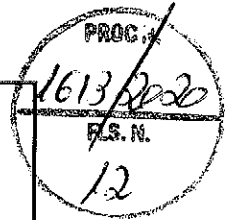
Emitido no dia 04/08/2020 às 14:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.163/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL

B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos

45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R DA CONCEICAO

NÚMERO

42

COMPLEMENTO

SUBSL PREDIO

CEP

28.637-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

SUMIDOURO

UF

RJ

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(22) 2531-1190

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

18/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

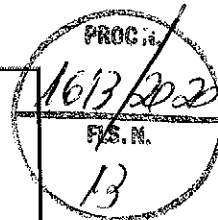
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.163/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.</b>
---

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</p> <p>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais</p> <p>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</p> <p>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas</p> <p>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</p> <p>56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar</p> <p>56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas</p> <p>82.19-9-01 - Fotocópias</p> <p>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</p> <p>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</p> <p>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</p> <p>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</p> <p>93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos</p> <p>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</p> <p>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</p>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SUBSL PREDIO
------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2531-1190
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

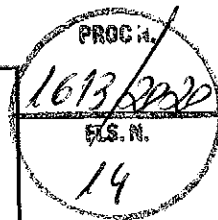
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.594.163/0001-42 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 18/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CONCEICAO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO SUBSL PREDIO
------------------------------	--------------	-----------------------------

CEP 28.637-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SUMIDOURO	UF RJ
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (22) 2531-1190
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:29:04 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.594.163/0001-42

Certidão nº: 18195207/2020

Expedição: 04/08/2020, às 15:04:58

Validade: 30/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.594.163/0001-42**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.594.163/0001-42  
**Razão Social:** B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME  
**Endereço:** RUA DA CONCEICAO 42 SUBSL PREDIO / CENTRO / SUMIDOURO / RJ /  
28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/07/2020 a 22/08/2020

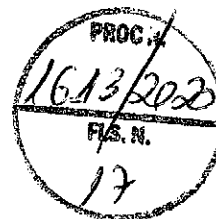
**Certificação Número:** 2020072404364525404688

Informação obtida em 04/08/2020 15:11:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA.**  
**CNPJ: 17.594.163/0001-42**

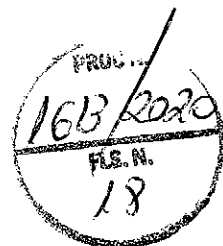
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:16:15 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **07EE.B756.FCB3.6F35**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/601536

Código de verificação de autenticidade: 59db617a7ca78161559f04d3490baf3c

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 17.594.163/0001-42	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: B M G DISTRIBUIDORA LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 07/07/2020	ÁS 16:46:25
VÁLIDA ATÉ: 05/10/2020	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<a href="http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml">http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml</a>).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (<a href="http://www.fazenda.rj.gov.br">www.fazenda.rj.gov.br</a>).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA**

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **54285/2020**, que no período de **1977 até 20/05/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

**RAZÃO SOCIAL: B M G DISTRIBUIDORA LTDA ME**

**CNPJ: 17.594.163/0001-42 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 79.90367.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

**CÓDIGO CERTIDÃO: WIC0.5210.8071.34T2**

Esta certidão tem validade até **17/11/2020**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **21/05/2020** às **18:43:53.7**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - Regional de NOVA FRIBURGO

Rua Dante Laginestra, 49, Centro

Emitida em 27/05/2020 às 13:41:21.7



**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS  
 RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica, **B. M. G. DISTRIBUIDORA LTDA - ME** inscrito no CNPJ nº 17.594.163/0001-42, com e(s) respectiva(s) inscrição(ões) tributária(s) listada(s) abaixo, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e as inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria Geral.

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
ATIVARA	00.001.267	Rua da Conceição	4847601Comércio atacadista de
OUTROS	00.005.172	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.181	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.345	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.520	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.736	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.741	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.005.977	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.130	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.260	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.380	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.693	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.703	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.006.862	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.093	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.275	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.277	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.613	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.812	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.947	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.007.996	Rua da Conceição, n°42	Certidão de quitação de outros tributos municipais
OUTROS	00.008.434	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.008.435	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.008.774	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.008.776	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.009.155	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.009.156	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.009.300	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos
OUTROS	00.009.301	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/ declaração
OUTROS	00.009.330	Rua da Conceição, n°42	Petições e requerimentos

4ªRua Alfredo Chaves, 39 - Centro  
 Sumidouro - RJ - CEP: 28637000 Tel.: (22) 25311128

Copyright 1998-2001 Data Dynamics. This is an evaluation copy. Visit www.datadynamics.com for more information. For support during evaluation please send email to support@datadynamics.com



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 70852107201669391870-1  
 Data: 21/07/2020 11:31:18  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62749-L4M0:



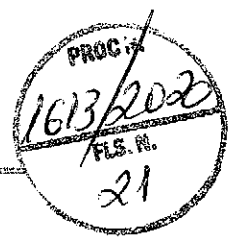
**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. Confirma os dados do ato em: https://sfdigital.tjpb.ju.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/70852107201669391870



**CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS**  
**RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Natureza	Inscrição	Endereço	Atividade
OUTROS - Comercial	00.009.336	Rua da Conceição, n°42	Taxa de Fiscalização Sanitária
OUTROS declaração	00.009.337	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza.
OUTROS	00.010.099	Rua da Conceição, n°42	ALTERAÇÃO DE QUALQUER NATUREZA
OUTROS	00.009.444	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS	00.009.686	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.009.687	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.009.945	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS	00.010.136	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.137	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.337	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.344	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.345	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS	00.010.719	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.010.720	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.010.575	Rua da Conceição, n°42	Pela Prestação de Serviços
OUTROS	00.011.095	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.096	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.194	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS	00.011.484	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.485	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.837	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos
OUTROS declaração	00.011.838	Rua da Conceição, n°42	Certidão de qualquer natureza/
OUTROS	00.011.966	Rua da Conceição, n°42	Peticões e requerimentos

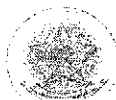
Certidão emitida em 26/05/2020 com validade de (90) Noventa dias  
 a partir desta data.

Sumidouro, 26 de Maio de 2020

Sumidouro, 26 de Maio de 2020  
 Cartório Azevêdo Bastos  
 Assistente Administrativo  
 CPF 832.883.177-8

4ª Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro  
 Sumidouro - RJ - CEP: 28637000 Tel.: (22) 25311128

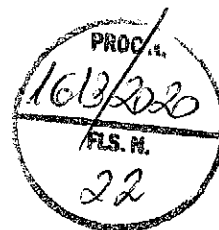
Copyright 1998,2004 Data Dynamics. This is an evaluation copy. Visit [www.datadynamics.com](http://www.datadynamics.com) for more information. For support during evaluation please send email to [support@datadynamics.com](mailto:support@datadynamics.com)



NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Estado do Rio de Janeiro  
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto  
Secretaria de Finanças  
Contadoria Geral do Município  
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: FNDE  
Empenho:000690/2020



Orgão: 22 Pref. Municipal de São Sebasti Unid: Sec. Mun. de Educação e Cultu:  
 Dotação: 123610007 2.024 3390.32.99.00 Material de Distribu Conta: 687

Nº Liquidação: 001512

-----Detalhamento das Retenções-----

Data: 20.08.

Valor: 29.380,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços  
foi entregue em 20 / 08 / 2020.

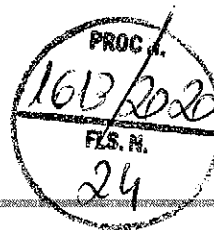
-----  
Responsável pela Liquidação

Paulo Henrique B. Costa  
Chefe Seção Análise e  
CONTABILIDADE

*Paulo Henrique B. Costa*  
11/11/2020 09/08/2020





G331201338522189015  
20/08/2020 13:53:23

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

---

Nome	PM SAO SEB ALTO-MEREN
Agência	107-4
Conta corrente	20680-6

**Creditado**

---

Nome	B M G DISTRIBUIDORA LTDA
Agência	3854-7
Conta corrente	9639-3
Valor	29.380,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	JC421988 ALEXANDRE BARROS LATINI	20/08/2020 13:40:44
	JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES	20/08/2020 13:53:23

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES.